



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários
Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505172.000050/2025-60

Sector Requisitante (Sector/Depto)	Departamento de Segurança Alimentar
Responsável pela Demanda	Lorennny Costa de Alfaia - Matrícula nº 52.524 - Nutricionista/CRN7 4636
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço de engenharia [] Comum [] Especial () Obra de Engenharia [] Comum [] Especial () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual () Serviços técnico, científico ou artístico () Locação e/ou aquisição de imóveis () Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos (X) Aquisição de bens [X] Material de consumo [] Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: (X) Comum () especial	
Forma de Contratação sugerida: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contextualização Legal

Lei Municipal nº 17.674, de maio de 2015 – Essa legislação descreve as diretrizes e obrigações do Município de Marabá no que concerne à implementação e fortalecimento das políticas públicas de assistência social e assistência emergencial, especialmente voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade.

Lei Municipal nº 17.539, de 6 de julho de 2012 – Estabelece normas municipais relacionadas ao amparo social e à priorização de ações voltadas à mitigação da pobreza e à garantia da dignidade das famílias em situação de fragilidade socioeconômica.

Fundamentação da Necessidade

O Município de Marabá possui um compromisso legal com a promoção da assistência social efetiva. As referidas leis reforçam a responsabilidade pública de fomentar ações emergenciais e continuadas que assegurem o mínimo de dignidade às famílias que enfrentam insegurança alimentar, ausência de renda estável e condições de extrema vulnerabilidade.

Objetivo da Contratação

A contratação para aquisição de cestas básicas visa:

- Suprir a carência alimentar imediata de famílias em extrema vulnerabilidade social;
- Atender à exigência legal de assistência básica emergencial (Lei nº 17.674/2015), garantindo que tais famílias recebam apoio concreto;
- Concretizar a política social prevista na Lei nº 17.539/2012, oferecendo um suporte material que promova sua subsistência digna.

A contratação para aquisição de cestas básicas representa medida indispensável, amparada legalmente pelas Leis Municipais nº 17.674/2015 e nº 17.539/2012. A ação está em consonância com os princípios da dignidade humana, da proteção social e da eficiência administrativa, sendo vital para garantir a segurança alimentar e amenizar a vulnerabilidade de famílias em situação de risco no município de Marabá.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas (Benefício eventual) para serem entregues as famílias em situação de vulnerabilidade residentes na cidade de Marabá/Pá, amparadas pela Lei nº 17.539 de 06 de julho de 2012, em conformidade com quantitativos e seus respectivos descritivos listados abaixo:

CESTA BÁSICA	
1	1 ÓLEO DE SOJA REFINADO. Especificações: óleo de soja refinado, com cor, cheiro e aspecto característico, rico em omega 6, fonte de omega 3, contendo no mínimo 22 mg a cada 100ml de E, com data de validade e fabricação. Embalada em lata ou embalagem pet de 900 ml
1	1 PACOTE ARROZ BRANCO PACOTE 5KG. Especificações: polido, tipo 1, embalagem transparente e resistente, com data de validade e fabricação com registro no Ministério da Agricultura.
1	1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 02 KG. Especificações: embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, contendo 02 kg, com data de validade e fabricação, com validade e fabricação
1	1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificações: pacote de 1kg, com data de validade e fabricação.
1	1 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. Especificações: leite em pó integral, sem açúcar adicionado, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios, embalagem polietileno atóxica, termo soldada gorduras trans, contendo no mínimo 125 mg de cálcio a cada 100 ml e 3,5 ml de proteínas, com data de validade e fabricação, pacote de 400g e registro no Ministério da Agricultura.
1	1 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO, PACOTE COM 1KG, com data de validade e fabricação.
1	1 POTE DE MARGARINA CREMOSA VEGETAL 250g. Especificações: com no mínimo 70% de lipídios, com sal, sem gordura trans, deve constar com data de validade e fabricação, pote com plena validade. embalagem a vácuo, em pacotes de 250gr, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. validade remanescente de no mínimo 12 meses contados da data de fabricação pelo fornecedor.
2	2 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO, LATA COM 125G. Especificações: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja transgênico, sal, com valor energético de no mínimo 220 kcal/100g, com registro no Ministério da Agricultura.
2	2 PACOTES DE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. Especificações: pacote de 350g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem atóxica, com dupla proteção, com validade e fabricação. Bolacha – Pacote 350g.
2	2 PACOTES DE CAFÉ EM PÓ A VÁCUO 250G. Especificação: Especificação: café em pó: homogêneo, torrado e moído, tipo superior, com selos de pureza e categoria de qualidade (pqc) da plena validade. embalagem a vácuo, em pacotes de 250gr, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. validade remanescente de no mínimo 12 meses contados da data de fabricação pelo fornecedor.
2	2 PACOTES FARINHA DE MILHO, flocada, pré-cozida (milharina), com aspecto, cor e sabor próprios, sem glúten, livre de gordura trans e saturadas, contendo no mínimo 4g de fibra alimentar/100g, livre de açúcares totais e adicionados, embalagens plásticas ou de papel resistente com peso mínimo de 500g. com data de validade e fabricação.
2	2 PACOTES MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8. Especificações: sêmola de trigo enriquecida com ferro, corantes naturais urucum e cúrcuma, contendo no mínimo 6,8g de proteína a cada 100g com 500g. Com data de validade e fabricação.
3	3 LATAS DE CARNE EM CONSERVA ENLATADA. Especificações: em conserva enlatada, mecanicamente separada de aves, contendo água (10%) sal, cebola, alho, livre de gordura trans, para o consumo, lata com 320g, com data de validade e fabricação.
3	3 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Especificações: feijão carioca, tipo 1, pacote 1kg, novo, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, com embalagem transparente e resistente com data de validade e fabricação, com registro no Ministério da Agricultura

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição das cestas básicas, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Atendimento imediato** às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o direito à alimentação e a segurança alimentar e nutricional.
- **Redução dos impactos da insegurança alimentar** no município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.
- **Apoio às políticas públicas de assistência social**, fortalecendo a rede de proteção social e ampliando a capacidade de resposta da administração municipal frente às demandas sociais.
- **Transparência e eficiência** na aplicação dos recursos públicos, por meio de processo de aquisição planejado, econômico e que assegure a entrega dos itens de forma adequada.
- **Promoção da dignidade humana**, assegurando às famílias beneficiadas o acesso a itens alimentares essenciais para manutenção mínima de suas necessidades diárias.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Considerando a urgência da demanda e a necessidade de garantir a continuidade das ações de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, a assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer **até o mês de dezembro do corrente exercício**.

O grau de prioridade da aquisição é classificado como **alto**, tendo em vista que o objeto do contrato está diretamente relacionado à execução da política pública de assistência social, voltada ao enfrentamento da insegurança alimentar, sendo imprescindível para assegurar a proteção social de famílias em risco.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 806.670,00 (oitocentos e seis mil e setecentos e setenta reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

08.244.0013.2.070 - Gestão Operacional dos Benefícios Eventuais.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Clarice Souza Marçal - Portaria nº 058/2025/GP - Chefe de Divisão
Lorennny Costa de Alfaia - Matrícula nº 52.524 - Nutricionista/CRN7 4636
Nathalia Lima da Silva - Portaria nº 059/2025/GP - Chefe de Divisão

Marabá-PA, 13 de agosto de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Lorennny Costa de Alfaia
Nutricionista/CRN7 4636



Documento assinado eletronicamente por **Lorennny Santos Da Costa De Alfaia**, Nutricionista, em 27/08/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898689** e o código CRC **CF859476**.

Tv. da Fonte, N° 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

decomp.seasp@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 050505172.000050/2025-60

SEI n° 0898689